ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 07 JUN 2022

Indicação: 289 /2022.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, no sentido de providenciar a reforma do parquinho infantil do Apara, Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

Os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças, pois para os pequenos esse espaço de recreação não são apenas um lugar para brincar, mas sim um local para o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais que elas usarão ao longo da vida.

Mangaratiba, 07 de junho de 2022.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

APROVADO
Em 07 JUN 2022